



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 1 de 17

Campanha do Agasalho 2022 começa nesta sexta-feira (20) em Olímpia

Com o tema “Nesse inverno junte calor, amor e aqueça quem precisa”, a Estância Turística de Olímpia, pensando em ajudar quem mais necessita, inicia nesta sexta-feira, dia 20 de maio, a Campanha do Agasalho 2022. A ação é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade em conjunto com a secretaria de Assistência Social.

Este ano, as arrecadações se estenderão até o dia 22 de setembro, quando termina a estação de inverno, mas a distribuição das roupas doadas será feita durante todo o período da campanha, conforme necessidade das famílias.

Toda população pode colaborar doando roupas, cobertores, blusas de frio, abrigos, mantas e peças em geral em bom estado de conservação, que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. As caixas coletoras estarão espalhadas por toda a cidade nos pontos de arrecadação para facilitar a doação.

Em Olímpia, a Campanha do Agasalho contará com o apoio do comércio, de empresas olimpienses e do Tiro de Guerra, que está organizando com os atiradores e coleta de arrecadações a domicílio, em algumas regiões da cidade. O cronograma dos bairros e as datas

desta ação específica serão divulgados em breve.

Nos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, as doações poderão ser entregues nas Unidades do Centro de Múltiplo Uso.

Para mais informações sobre os pontos de arrecadações e doações, os moradores poderão entrar em contato com o Fundo Social ou com a Secretaria de Assistência Social, pelos respectivos telefones (17) 3281-1939 e (17) 3279-3535.

CONFIRA OS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

Fundo Social de Solidariedade Secretaria de Assistência Social
Proença Supermercado
Iquegami Supermercado (Todas as lojas)
Bibelô Presentes
Colégio Eduvale
Brechó Mexe Remexe
Gaby Store
Aquarelão da Economia
Loja Luz e Lua
Imobiliária Rossi
Kimberlit
Condomínio Thermas Park
Condomínio Veridiana
Condomínio Donna Bela
Centro de Múltiplo Uso (Ribeiro dos Santos e Baguaçu)

Nesse inverno junte calor, amor e aqueça quem precisa.

20/05 a 22/09

CAMPANHA DO AGASALHO

DOE ROUPAS, AGASALHOS, MANTAS E COBERTORES.

Confira os pontos de arrecadação no site www.olimpia.sp.gov.br

Mais informações: (17) 3279-3535 | (17) 3281-1939

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE OLÍMPIA

Olímpia
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 2 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Vigilância Sanitária	15
Notificação	15
Outras Entidades	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.774, DE 17 DE MAIO DE 2022

(Projeto de Lei n.º 5.854/2022, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza)

Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, Integração das Nações.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no calendário cultural do Município de Olímpia, a **Integração das Nações**, realizada pela escola técnica Prof. José Carlos Seno Júnior.

Parágrafo único. A **Integração das Nações**, será realizada no mês de julho, de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º As despesas da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.439, DE 18 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial do Senhor **ANTÔNIO ALFREDO CINTRA JÚNIOR**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 06/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 01 de junho de 2022, o Servidor Municipal **ANTÔNIO ALFREDO CINTRA**

JÚNIOR, CPF n.º 070.788.848-41, do cargo de Bombeiro Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.440, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamento e material permanente e obras e instalações;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 110,000,00 (cento e dez mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 4 de 17

3.3.90.39.00-144	OUTROS SERVIÇOS TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	25.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERVIÇOS TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	85.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.30.00-141	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	25.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.30.00-359	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	85.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.52.00-315	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	3.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
15.451.0031.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	200.000,00
	TOTAL	203.000,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos

da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.449, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 19 de maio de 2022, a Senhora **CAMILA RECCO BRAZ REIS**, R.G. n.º 43.718.848-6, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 51.208, de 07 de janeiro 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.450, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2022, **CAMILA RECCO BRAZ REIS**, portadora do R.G. n.º 43.718.848-6, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 5 de 17

Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.451, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 16 de maio de 2022, a Portaria n.º 51.532, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Distrito II, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.452, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 16 de maio de 2022, a servidora **ANA CAROLINA COSTA COLLOS**, portadora do RG n.º 47.394.572-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito II, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.453, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

ESTENDE, a partir de 16 de maio de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal a Senhora **ANA CAROLINA COSTA COLLOS**, lotada no cargo de Psicólogo, portadora do R.G. n.º 47.394.572-1, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.454, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES**, RG n.º 40.450.718-9, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de junho de 2022, férias da Senhora **LYANI FURLANETO TRINDADE**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 6 de 17

Prefeitura Municipal de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.455, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **ANA CARINA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, RG n.º 27.860.187-X, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Saúde Mental, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de maio de 2022, férias da Senhora **RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 18 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

11263 ADELINO ALVES DE TOLEDO
300893 ALEXANDRE LUIS DE JESUS POLIZEL 39587845854
303535 ALMIR HONORIO PINTO 01891080881
11643 ALPHA OLIMPIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
302153 ANDERSON DE SOUZA PEREIRA CORRETAGEM DE IMOVEIS
7785 APARECIDA DE MASSI ZAVANALI CATANDUVA ME
6803 BAR GOLFINHO DE OLIMPIA LTDA-ME
20245 EIDIA APARECIDA DO CARMO CRUZ 13349135870
302366 ERC PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME
12155 J. R. B. ROSSI CORDISCO S/S LTDA
302523 KAIROS PRODUTOS E COSMETICOS - EIRELI
304970 LUIS FERNANDO DOS SANTOS 47559193803
302632 LUIS OTAVIO OTELLO MAGRI 41376472830

302146 M.B. MAGRO CORRETAGEM DE IMOVEIS
304490 MARALY DE ASSIS
7525 MARIA ALICE DE ARAUJO TINTI ME
302181 MARIA PAULA RISCALI PRESENTES - ME
306129 MARIANA VENDRUSCULO 43829604874
6748 MERCATUDO OLIMPIA COM.DE USADOS LTDA-ME
302707 N.M. RUFFO ACESSORIOS E FERRAGENS PARA VIDROS - ME
304143 NATALIA FERNANDA QUILES DE OLIVEIRA
305112 PAOLA MARIANA GRECCO 39713324803
8588 RATO MOTO TAXI DE OLÍMPIA S/C LTDA ME
301761 WILLIAM ZERBINATE PASSOS 03119306975
306433 WILLIAN HENRIQUE VELLINI

OLÍMPIA, 18 DE MAIO DE 2022.

João Henrique Sartorello

Dir. Sub. Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 132/2022

Objeto: Contratação de empresa para com equipe multidisciplinar técnica com capacidade para implantação e desenvolvimento da Proposta da Plataforma + Brasil n.º 021792/21 do Projeto a Bola é Nossa, no Município de Olímpia/SP, para atender ao programa de Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS. Recebimento das propostas até dia 01/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º 133/2022

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para Implantação e Desenvolvimento da Proposta da Plataforma + Brasil n.º 021792/2021 - Projeto "A Bola é Nossa" no Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

2ª Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 98/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (glp), acondicionados em botijões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 7 de 17

de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 01/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana, suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP. Data de Assinatura: 29/04/2022. Origem: Aditivo nº 61/2017-9 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação contratual. Valor R\$ 164.650,10. Vigência: até 30/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Traçado Construções e Serviços LTDA. Objeto: aquisição de emulsão asfáltica RJ – 1C, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/05/2022. Origem: Ata nº 43/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01/2022. Rescisão Contratual por Distrato.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Usina do Vale Construtora EIRELI. Objeto: aquisição de CBUQ para realização de operação tapa-buraco no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/05/2022. Origem: Ata nº 54/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 16/2022. Rescisão Contratual por Distrato.

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 19/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de faixas de aceleração e desaceleração na Rodovia Vicinal João Custódio Sobrinho,

localizado no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0554922 DVº:74 e 0603679 DV: 77 - da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa RIMAR Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda, CNPJ: 08.377.981/0001-00, pelo valor total de R\$ 685.117,09.

Olímpia, 18 de maio de 2022.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Tomada de Preços nº. 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, suspende os atos do procedimento licitatório em referência, em cumprimento a determinação exarada na liminar concedida nos autos do agravo de instrumento nº 2093671-77.2022.8.26.000.

Olímpia, 18 de maio de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 8 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELLI
CNPJ: 07.612.306/0001-48
e-mail – alimentardistribuidora2005@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico n. 309/2021 – Ata de Registro de Preços 31/2022
Autorização de Fornecimento nº: 3817/2022

Ref.: Entrega de produtos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 29/04/2022 (AF 3817/2022), essa empresa não realizou na sua totalidade a entrega dos materiais da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 31/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega do material será de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento".

Considerando tratar-se de produtos de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRACA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 9 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de maio de 2022.

Alexandre Eloi da Costa
Técnico de Administração I



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 10 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, a comparecerem **até o dia 31/05/2022 das 09:00 as 16:00**, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, **no dia 01/06/2022 as 07:30** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer **no dia 01/06/2022, às 09 horas**, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
199º	358629	VANESSA CRISTINA BRAGA MONTEIRO	306011256	09/06/1979	53,85	1	54,85
200º	359251	MARIA INÊS DA SILVA BENEVIDES	295205271	20/07/1979	53,85	1	54,85
201º	358666	ELAINE APARECIDA CRIMBERG	301541747	07/02/1980	53,85	1	54,85
202º	358378	ADELITA ELIETI VALÉRIO DOS SANTOS	267294864	13/08/1980	53,85	1	54,85
203º	358184	ELIANE APARECIDA CANUTO MENDONÇA	351824595	10/08/1982	53,85	1	54,85
204º	362293	SAMIRA NOGUEIRA DE MENEZES	404507323	19/06/1985	53,85	1	54,85
205º	361682	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	428899316	22/07/1985	53,85	1	54,85
206º	362232	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	328590897	30/10/1985	53,85	1	54,85
207º	359778	ANA CAROLINA AGUIAR DUARTE	441801079	06/02/1986	53,85	1	54,85
208º	358804	FABRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS	432064606	07/02/1986	53,85	1	54,85

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 4 (quatro)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
294	QUEDMA NOVAIS RIBEIRO PEREIRA	51849410	34874979
295	SÍMARA CRISTINA DA SILVA XAVIER	53160096	453848370
296	CAMILA KAUFFMANN BECARO FRANCO	52086003	42432534
297	FERNANDA ALVES DA SILVA	53277791	345476153

Cargo: Técnico em Enfermagem

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
10	SANDRA REGINA DA SILVA TASSI	52990648	18055766

Cargo: Escrivário I

Vagas: 7 (sete)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
162	DANILO HENRIQUE MACHADO	51911248	46798880
163	ELISA DAS GRACAS MAREGA NERY DE SOUZA	53382803	48372010
164	SUZANA PAULA SILVA	53371593	47594484
165	JANAINA PEREIRA NASCIMENTO REBUA	52593738	437188061
166	TAIGA RENATA DA CRUZ	53093887	44966970
167	WELLINGTON DA SILVA CAMARGO	52873544	47147699
168	LEONIDAS DE JESUS JUNIOR	52046010	33776032

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 31 de maio de 2022** das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet ‘www.tse.jus.br’)
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet ‘www2.ssp.sp.gov.br/atestado’)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSINAL:

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2022

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 15 de 17

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 18/05/2022

RECURSO AO AIPM nº 0772/2022

INTERESSADO: L. T. LIMA Pousada e Centro de Eventos

CNPJ 24.193.886/0001-03

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **65 vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R\$ 2.078,05 – dois mil e setenta e oito reais e cinco centavos.**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 05 de janeiro de 2022.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1401



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa L.T. LIMA Pousada e Centro de Eventos - CNPJ 24.193.886/0001-03 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 2.078,05 (dois mil e setenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 772/2022 de 25/04/2022, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 639/2022 lavrado em 30/03/2022.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA

Olímpia, 18 de maio de 2022.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator

Adimara C. Bernardes Souza
RG - 13.688.635-8
Chefe Substituta Visa

Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1203

Página 17 de 17

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

RESOLUÇÃO 004 / 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos, cito a Rua Dr. Antônio Olímpio, 946 - Centro, no dia 18 (Dezoito) de Maio de 2022, às 10:00h, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a prestação de conta do projeto realizado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP, referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA 001 de 15 de junho de 2021, da seguinte entidade:

ABECAO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 18 de Maio de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADO: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 11/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 08/2022

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO Nº 11/2022, ALTERANDO-SE AS 07 (SETE) UNIDADES DE MONITOR LED 21,5P VGA/HDMI RESOLUÇÃO 1080P FULL HD (1920X1080 OU SUPERIOR), MARCA HQ - 21,5HQ - LEDPOR 07 (SETE) MONITORES 21,5 POLEGADAS, AOC MODELO E2270SWHEN HDMI J- VGA.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022